



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20191210u1454004400011914540044000119

Número da Nota
00000052
 Data e Hora de Emissão
10/12/2019 15:52:18
 Código de Verificação
N11M-GIGP

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **14.540.044/0001-19** Inscrição Municipal: **0.538.435-4** Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **DEBORA FERNANDES ELIAS LIMA SERVICOS ME**
 Nome Fantasia: **REVISTA I+ INFORMAÇÕES** Tel.: **2126885092**
 Endereço: **RUA CAJAMAR 445, LOT 1 PAL 17348 QDR 66 - PACIENCIA - CEP: 23585-410**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **comercial@jornalimais.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **750.100.207-00** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----
 Nome/Razão Social: **JOAO FRANCISCO INACIO BRAZAO**
 Endereço: **AVE JORN TIM LOPES 3715 - BARRA DA TIJUCA - CEP: 22640-105** Tel.: **(21)3264-9647**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **carlossobreira502@yahoo.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019 PARA A PROPAGANDA DO PROJETO DE LEI 3859/2019 NA EDIÇÃO DO JORNAL I+.

VALOR DA NOTA = R\$ 3.500,00

Serviço Prestado

35.01.01 - reportagem

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	7,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



RECIBO

VALOR R\$ 3.500,00

Recebi do senhor deputado federal **JOÃO FRANCISCO INÁCIO BRAZÃO**, alocado no gabinete 507 da câmara dos deputados em BRASÍLIA/DF, localizado na praça dos 3 poderes - anexo 4 - 5º andar - cep: 70.160-900 CPF 750.100.207-00, a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), referente ao pagamento da **DIVULGAÇÃO DE SUA ATIVIDADE PARLAMENTAR** referente o mês **12/2019 – nota fiscal nº 00000052/2019** no (JORNAL I+ INFORMAÇÕES), sobre:

Sobre o projeto de lei nº **3859/2019**, que dispõe sobre obrigatoriedade de constar no novo passaporte, no campo de autorização prévia dos pais ou responsáveis legais, a identificação das pessoas portadoras de transtorno do espectro autista (TEA), quando solicitado.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2019.

